



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 009/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Dorés do Rio Preto- ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 172, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a chefe do Poder Executivo Municipal, para sejam tomadas as seguintes providências:

QUE SEJA ESTUDADO PELO PREFEITO JUNTAMENTE COM O SETOR DE PLANEJAMENTO OU OUTRO A QUE CAIBA A COMPETENCIA, O ENVIO DE UM PROJETO DE LEI A ESTA CASA, CONTEPLANDO OS FUNCIONARIOS DO SETOR DE OBRAS VERSANDO A ELES A SEREM REMUNERADOS POR PRODUTIVIDADE E METAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa igualar os direitos e oportunidades desta classe de trabalhadores do setor público, observando ainda que há um projeto já em vigor que remunera os funcionários do setor de contabilidade desta mesma forma, produtividade e metas.

Dorés do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2017.


Sandro Araújo Gorini

Vereador autor

Protocolo Nº 057/2017

Em 01/02/17


ASSINATURA